



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.075/2019

Publicado

em

14 / 01 / 2019

Altera composição da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada pela Portaria nº 2.046/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que parte dos servidores nomeados através da Portaria nº 2.046/2018 para compor a comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** não se enquadram no art. 150 da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 2.046/2018, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **KENIO ROVANY DELEVEDOVE**;
Membro: **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**;
Membro: **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ**;
Membro: **CARLOS LUCIO FELISBERTO DA SILVA**.

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores ora nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal